



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 642 798

Para cumprimento do artigo 6º da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto

"Obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares"

Ano da Transferência	NIPC	Entidade Beneficiária	Valor estimado	Natureza do Benefício	Data da deliberação	Fundamento Legal	Finalidade
2024	501111301	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão	2,00 €	Doação	27/05/2024	alínea cc), do n.º 1, do art. 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e alínea a), do n.º 1, do art. 3º e n.º 1, do art. 9º e art. 2º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de VVR	Cedência a título gratuito e definitivo de um computador portátil e um monitor

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira